

Aniversariantes de 05 a 22 de fevereiro			
Dia	Nome	Banco	Cidade
5	Eugenio de Melo Ribeiro	Caixa	Patos de Minas
5	Marina Bueno de Souza	Itaú	São Gotardo
6	Cesar Roberto Rodrigues	Itaú	Patos de Minas
6	Ivan Luis dos Reis	BB	Patrocínio
7	Daniel Fonseca Lana	Bradesco	Patos de Minas
7	Guilherme Leandro Araújo	BB	P. Olegário
7	Marco Antonio Cardoso	Bradesco	São Gotardo
7	Mirian Botelho Ulhoa Faria	BB	Paracatu
8	Helena Lopes de Oliveira	BB	Paracatu
8	Viviane de Souza Peroba	Caixa	Patrocínio
9	Daniel Gonçalves Silva	BB	Patos de Minas
9	Maria Imaculada de O. Rabelo	BB	São Gotardo
9	Marilda de F. Caixeta Machado	Itaú	Patos de Minas
9	Michele Araújo Paixão	BB	Paracatu
9	Tiago Carneiro Pinto	Bradesco	C. do Paranaíba
9	Valdemir Pereira Guimaraes	BB	Patos de Minas
11	Bysmarks Gonçalves da Silva	Bradesco	Patos de Minas
11	Silmar Luiz Bronze	Bradesco	Patos de Minas
11	Zener Cruz Freitas Bahia	BB	Patos de Minas
12	Bárbara Regina Ferreira Correa	BB	Patos de Minas
12	Lilian Aparecida Soares Perin	BB	Patos de Minas
12	Nicole Ferreira do Serro	BB	Paracatu
13	Alexandra W. de Faria Cortes	Itaú	Patos de Minas
13	Maria da Glória C.da Cunha	BB	Patos de Minas
13	Rafael José Carneiro Braga	Caixa	C. do Paranaíba
13	Vislene de F. Azevedo Silva	Itaú	Patos de Minas
14	Wilson Pereira Borges Junior	Bradesco	Patos de Minas
15	Norma Apolonia dos Anjos	BB	Patrocínio
15	Rogério Pereira Dutra	Caixa	João Pinheiro
16	Clenia D'angela N. Araújo	Caixa	Patrocínio
16	Gilberto Nunes Junior	Caixa	Patos de Minas
17	Edilene de Souza	Caixa	Paracatu
17	Maria Telma Lemos Xavier	Caixa	Patos de Minas
18	Alcebiades Oliveira de Campos	BB	C. do Paranaíba
18	Alexandre Carvalho Queiroz	BB	Patos de Minas
18	Eduardo Rodrigues Branquinho	Caixa	C. do Paranaíba
18	Geraldo Augusto da Silveira	Caixa	Patos de Minas
18	Marcelo Alves Duarte	Caixa	Paracatu
18	Murilo Sérgio Pereira Lima	BB	Patos de Minas
19	Eliza Tiburcio B. Marques	Caixa	Patos de Minas
19	José Regino de Amorim	Caixa	São Gotardo
20	Kerly Patrícia Soares	Santander	Patos de Minas
20	Luiz Madureira Campos	BB	Patos de Minas
20	Maria Izabel Messias Londe	Bradesco	São Gotardo
21	Carlos H. Ribeiro Pedrozo	BB	Patos de Minas
21	Denise Helena Versiani	Itaú	Patos de Minas
21	Jathil Nunes Oliveira Junior	BB	Patos de Minas
21	Paulo de Assis Silva	Caixa	Paracatu
22	José Evaldo Albino	BB	C. do Paranaíba
★ ★ Parabéns à todos! ★ ★			

Rapidinha

Rio Paranaíba está sem banco após ataques a três agências

A cidade de Rio Paranaíba vem sofrendo constantes ataques de quadrilhas que roubam e explodem cofres e caixas eletrônicos nas diversas agências da cidade.

A última ação se deu na noite do dia 01/02, onde a quadrilha de ladrões, fortemente armada invadiu a cidade em três veículos e usaram artefatos explosivos para arrombar o cofre principal da agência da Caixa. Depois disso, o bando se deslocou então para a agência do Bradesco, onde explodiram um caixa eletrônico.

Houve intensa troca de tiros durante toda a ação, que durou cerca de 50 minutos. Diante do alto poder de armamento dos bandidos a polícia militar que atendeu a ocorrência teve que recuar e a quadrilha fugiu em direção à MG-230. Felizmente nenhum policial foi ferido.

Após o fim da ação, a PM imediatamente acionou as corporações de cidades vizinhas para que fosse feito um cerco, entretanto, até a tarde da ultima quinta-feira, ninguém foi preso.

No dia 1º de novembro/2017 a agência do Banco do Brasil também foi danificada pela ação de uma quadrilha e o prédio segue em reforma, atualmente a cidade só possui uma agência bancária, a do Sicoob.

Convênio



Desconto de 50% - Nas mensalidades do 1º semestre

Descontos de 40% - Nas mensalidades o 2º semestre

Descontos de 30% - Nas mensalidades do 3º semestre em diante nos cursos de inglês e / ou espanhol.

Local: Rua Major Gote, 1357 Centro/

Telefone: (34) 3821-9462



VOZ BANCÁRIA

Presidente: **Ivan Gomes Caetano**

Secretário de Imprensa e Comunicação: **Sandoval José da Silveira Jr.**

Redação e Editoração: **Naiara Soares Bento**

Fechamento desta edição: **05 de Fevereiro de 2018** - Tiragem: 1000 exemplares

Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: vozbancaria@bancariosdepatos.org.br

O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/ MG, **(34) 3821 9144.**

Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamo-nos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA

Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2018 - N° 666 - 05 de Fevereiro - Filiado à FETRAF - CONTRAF



O julgamento foi contra os trabalhadores brasileiros

A tentativa de impedir o ex-presidente Lula de participar das eleições visa consolidar a retirada dos direitos dos trabalhadores e manter o estado liberal

Os trabalhadores são os principais prejudicados com o resultado do julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), na quarta-feira (24). Isso porque a condenação e a tentativa de tirar Lula da corrida eleitoral se dá pelos golpistas para consolidar as reformas e o modelo de estado que serve aos interesses do capital financeiro e o Lula, como mostram as pesquisas é a grande ameaça aos planos deles.

A farsa do julgamento midiático, sem provas concretas, nada mais é que a cereja do bolo para os articuladores do golpe que tirou a presidenta Dilma Rousseff do poder e acabou com a democracia brasileira.

De lá até hoje, após Michel Temer assumir o poder, todas as medidas políticas foram contra os trabalhadores e o povo brasileiro, como parte do plano que consolidou o golpe.

Em menos de 2 anos de governo Temer já foram aprovados: o congelamento do orçamento público por 20 anos; o corte no orçamento público em programas que são fundamentais para acabar com as desigualdades sociais; o fim de programas como o Minha Casa, Minha Vida Rural; a reforma trabalhista que retirou o direito dos trabalhadores; a aprovação do projeto de lei que regulamenta a terceirização sem limites no país; a entrega do pré-sal às multinacionais estrangeiras; a reforma do ensino médio sem a discussão com a sociedade, estudantes e professores; o projeto de liberação da venda de terras para estrangeiros; portarias que alteram a demarcação das terras indígenas, gerando mais violência no campo; a negociação para que os norte-americanos possam utilizar a base de Alcântara; as privatizações e desmonte de empresas e órgãos públicos; e agora eles querem aprovar a todos custo a reforma da previdência, que irá acabar com a aposentadoria da maioria dos brasileiros.

No setor bancário, especificamente, há um desmonte dos bancos públicos. Demissões, PDVs, enxugamento de quadro, reestruturação, aumento das tarifas, aumento da taxa de juros, retirada de centena de bilhões do BNDES. Tudo isso é a tentativa de privatizar para atender aos interesses do sistema financeiro.

Os retrocessos aprovados destroem direitos que foram conquistados ao longo dos anos pelos movimentos sociais e pela classe trabalhadora, inviabilizando a continuidade de uma política que estava sendo construída com pilares de acabar com a desigualdade social, a fome e a extrema miséria.

O que se quer, quando se compromete o direito ao voto de milhões de brasileiros com um julgamento questionado por juristas de todo o mundo, é uma nação de joelhos, vendida, provedora de mão de obra barata e desorganizada pronta a aceitar migalhas em troca de algum trabalho ainda que intermitente, temporário, terceirizado ou análogo à escravidão; um povo que trabalhe até morrer, sem gozar de uma aposentadoria minimamente digna.

Para o criminalista Fernando Castelo Branco, a sociedade está preocupada em discutir os efeitos de uma possível condenação, sem antes verificar se há elementos fáticos e probatórios minimamente necessários para essa condenação.

Castelo Branco avalia que se partiu de uma premissa absolutamente inexistente de que há uma culpabilidade, mas que não é demonstrada na sentença.

A verdadeira sentença do dia 24 foi contra o judiciário que mostrou seu ativismo político, desrespeitou a Constituição Federal e o Estado democrático de direito condenando à revelia da lei.

Mais do que nunca é hora dos trabalhadores se unirem em defesa da soberania popular e lutarem pela democracia e Justiça para todos. Sem isso não há conquista de direitos, não há aumento real, não há defesas dos bancos públicos e o que vai prevalecer é a concentração de renda e o estado funcionando para poucos. A Contraf-CUT e os sindicatos de bancários a ela filiados estão do lado da classe trabalhadora e do Brasil e, por isso, repudiam veementemente o golpe antidemocrático contra os interesses e direitos do povo brasileiro.





ANTECIPAÇÃO

Bradesco pagará PLR no dia 09

Limite para pagamento é 2 de março, mas Contraf reivindica que todos os bancos façam a antecipação

O Bradesco foi a primeira instituição financeira a atender à solicitação feita pela Contraf-CUT para que antecipasse o pagamento da segunda parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). O banco informou na quinta-feira, dia 1º, que o pagamento será efetuado no dia 9 de fevereiro.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, as instituições financeiras têm até 2 de março para fazer esse crédito. Mas com o início da temporada de publicação dos balanços dos resultados de 2017, já é possível calcular os valores finais da Participação nos Lucros e Resultados.

“Devido aos exorbitantes lucros, todos os outros bancos podem pagar a segunda parcela da PLR antes de março e seria muito bom para os bancários aproveitar o feriado do Carnaval com o dinheiro no bolso; por isso estamos cobrando a antecipação dos outros bancos”, afirma Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT.

A PLR deve ser paga no valor equivalente ao salário de setembro de 2017, sendo, ao valor resultante, acrescido a importância de R\$ 2.543,58, limitado a R\$ 12.035,71, ou a distribuição mínima de 5% do lucro

ASSÉDIO MORAL

Mercantil revista funcionários

O banco Mercantil do Brasil implementou através de uma vídeoconferência o procedimento de revista aos funcionários de suas agências. A orientação verbal, pois não foi emitida nenhuma circular ou manual de orientação para os gestores, funcionários e principalmente para os vigilantes, já está sendo executada nas agências do banco.

Em contato com gestores de agências de nossa região, os mesmos explicam que estão seguindo ordem superiores e o motivo alegado é a questão de segurança contra subtração de valores.

“É um absurdo por parte do Mercantil, pois o banco já fiscaliza através de câmaras de vigilância as áreas que trabalham com numerário, que são os caixas e tesouraria, e não precisariam expor de forma vexaminosa seus funcionários, principalmente as mulheres que usam bolsas”, afirma Ivan Gomes, presidente do Sindicato.

Além de faltar um justo motivo, a revista tem que ser feita por vigilante do mesmo sexo do funcionário, o que não vem ocorrendo em Patos, pois os vigilantes

líquido, até o limite de 2,2 salários ou R\$ 26.478,75.

O Bradesco informou que, em face do lucro obtido em 2017, será adicionado proporcionalmente, a cada funcionário, valor complementar até os limites estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho, de forma que o total de PLR distribuída será equivalente a 5% do lucro líquido, abatendo-se a parcela paga em 15 de setembro do ano passado.

Cada bancário do Bradesco receberá parcela adicional complementar da PLR que, somada à parcela paga em setembro de 2017, também de R\$ 2.543,58, totalizará R\$ 4.478,16, atingindo o teto estabelecido, majorado para além da regra básica do adicional.

É CONQUISTA - Os bancários foram a primeira categoria a conquistar o direito à PLR previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), em 1995. A mobilização conjunta ao lado dos Sindicatos, na Campanha Nacional Unificada de 2007, garantiu o valor adicional à PLR. Além disso, desde 2013, os trabalhadores têm direito à PLR sem IR para determinados valores e, a partir destes, descontos progressivos.



Marcio Baraldi

masculinos inspecionam os pertences e bolsas das funcionárias.

“Vamos oficial o Ministério do Trabalho sobre a abusividade do banco Mercantil e exigir a imediata cessação desta prática arbitrária. É mais um ataque dos bancos contra seus funcionários, seguindo a cartilha da reforma trabalhista”, ressalta Ivan Gomes

EM TEMPO - No final o ano passado o “iluminado” gerente geral da agência da Caixa de Patrocínio implementou por conta própria esta prática assediadora, constrangendo principalmente as funcionárias da unidade; ao tomar conhecimento, a diretoria do Sindicato, imediatamente, entrou em contato com a Superintendência Regional da Caixa que cessou prontamente a arbitrariedade do referido gerente.

Qualquer caso de assédio moral ou arbitrariedade deve ser imediatamente denunciado ao Sindicato.

PLANOS DE SAÚDE

Governo golpeia saúde do trabalhador

Foram publicadas nesta sexta, 26, no Diário Oficial da União, três resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) que atingem diretamente os empregados das empresas públicas. Duas delas tratam dos planos de saúde, alterando para pior suas regras em 147 estatais.

As determinações diminuem a participação das empresas no custeio dos planos e restringem o rol de dependentes possíveis, como já havia denunciado o Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas. “As mudanças retiram direitos e penalizam os trabalhadores e seus dependentes, sem respeitar nem mesmo as especificidades de cada empresa. É mais um ataque do governo golpista que se consolida”, afirma a coordenadora do comitê, Rita Serrano, que também representa os empregados no Conselho de Administração da Caixa.

São quatro as modalidades de planos tratados nas resoluções: autogestão por operadora própria, os geridos pela área de recursos humanos, os que optam por uma operadora de mercado e os que trabalham com o ressarcimento das despesas. Na modalidade autogestão, por exemplo, a resolução estabelece que as empresas deverão fechar seus planos para adesão de empregados admitidos após a entrada em vigor das novas regras; somente estarão autorizadas a oferecer aos novos empregados benefício de assistência à saúde na modalidade de reembolso e os editais de processos seletivos para admissões de empregados das estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde.

As resoluções também vedam a criação de novos planos administrados pelos RH das empresas e limitam a lista de dependentes aos cônjuges e filhos, proibindo a inclusão dos pais e outros. Proíbem ainda aos patrocinadores de custearem Planos de Saúde para os aposentados, “respeitado o direito adquirido”. Haverá o prazo de 48 meses para que todas migrem para um



Marcio Baraldi

sistema paritário de contribuição aos planos de saúde, sendo 50% para as empresas e 50% para os funcionários - atualmente a média é de 75% para as estatais e de 25% para seus empregados.

A CGPAR também vai de encontro às negociações trabalhistas com as entidades representativas dos trabalhadores ao determinar que “as empresas estatais federais que possuam o benefício de assistência à saúde previsto em Acordos Coletivos de Trabalho - ACT - deverão tomar as providências necessárias para que, nas futuras negociações, a previsão constante no ACT se limite à garantia do benefício de assistência à saúde, sem previsão de qualquer detalhamento do mesmo”. “Ou seja: além da retirada de direitos, há a impossibilidade de negociação para os planos. É um absurdo e nos dá a medida do grande enfrentamento que os trabalhadores terão em suas campanhas salariais, em especial no caso das empresas públicas”, destaca Rita Serrano.

“Estamos estudando qual medida jurídica será a mais adequada para tentar proibir mais essa medida que deixa desanimado e revoltado o trabalhador brasileiro, ao ver seus direitos sendo tirados com uma simples “canetada” de um presidente comprado pelos grandes empresários, que só desejam aumentar seus lucros e tratam seus funcionários como máquinas ao seu bel prazer. Não podemos ficar de braços cruzados vendo mais esse massacre dos nossos direitos. Temos que mostrar nossa indignação”, afirma Lara Peres, funcionária do BB e diretora do Sindicato dos Bancários de Patos.

A análise completa das três portarias estão disponíveis no site do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas: www.comiteempresaspublicas.com.br.

DEMISSÕES

Bancos eliminaram 17,9 mil postos de trabalho

Em 2017, o bilionário setor bancário brasileiro manteve sua tradição de lucros estratosféricos e eliminação de milhares de postos de trabalho. Foram 17.905 vagas cortadas no ano passado. Apenas em dezembro, 2.311 bancários foram demitidos e 2.117 contratados, saldo negativo de 194 vagas.

E persistiu a tendência de demitir quem ganha mais e contratar pagando menos. Durante todo o ano, os dispensados ganhavam em média R\$ 7.456. Já a média salarial dos contratados foi de R\$

4.139, o que representa apenas 56% da remuneração dos desligados. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), compilados pelo Ministério do Trabalho.

Por outro lado, os cinco maiores bancos que atuam no país (Itaú, Bradesco, BB, Caixa Econômica Federal e Santander) lucraram R\$ 54 bilhões apenas nove primeiros meses de 2017, crescimento de 20,4% em relação ao mesmo período de 2016. Os dados do quarto trimestre ainda não foram divulgados.